



PORTARIA Nº 14.930, de 23 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em

23/03/2026
Santos

**Concede progressão por
merecimento à servidora
Renata Rosa Giacomini.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de progressão por merecimento, protocolizado através do Processo Administrativo nº 448, de 19/01/2026, pela servidora Renata Rosa Giacomini, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.100/2018, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de João Neiva;

Considerando que a servidora requereu progressão por merecimento em data posterior à conclusão do interstício, os efeitos financeiros da concessão da progressão por merecimento deverão retroagir a data do protocolo, conforme determina o Parágrafo único do art. 14, da Lei Municipal nº 3.100/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **19/01/2026, data de protocolo**, a servidora **Renata Rosa Giacomini**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **promoção por merecimento**, referente ao período aquisitivo de **21/12/2023 a 20/12/2025**, o qual passa a integrar a **Classe 05**, da Carreira I, constantes da tabela de vencimentos de que trata o Anexo V da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos em 19/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de março de 2026.

[Assinatura]
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de março de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete